

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Allison Tavares Gomes	Administrativa	A4	A5	5.9.2018
Cristina Lempek Martins	Administrativa	C11	C12	10.9.2018
Daianne Soares Pires	Administrativa	B9	B10	24.9.2018
Fabricio José de Souza	Administrativa	B9	B10	22.9.2018
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	B8	B9	21.9.2018
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	Administrativa	B8	B9	24.9.2018
Leandro de Oliveira Silva	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C11	C12	26.9.2018
Marciel Medeiros da Silva	Administrativa	A4	A5	16.9.2018
Marco Aureliano dos Santos	Administrativa	C11	C12	2.8.2018
Paulo José Oliveira Pereira	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582 de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012253-3,

Nº 879/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Denys de Oliveira Candido	14.9.2015	15.9.2018

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Francisco Renato Pilatti Raupp	8.9.2015	8.9.2018
George Henrique de Souza Coelho	8.9.2015	8.9.2018
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	8.9.2015	8.9.2018
Paulo Roberto de Souza Lemos	2.9.2015	2.9.2018
Ricardo Takeshi Ofuji	14.9.2015	14.9.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.